



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

23 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1001

DECRETO Nº 45/2017

Súmula: *Aplica o índice de reajuste à COSIP – Contribuição para Iluminação Pública do Município, e dá outras providências.*

CONSIDERANDO o Ofício nº DADC/VACLES/0997/2017 de 01 de junho de 2017 expedido pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, requerendo a edição de Decreto reajustando o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;

CONSIDERANDO que o valor da COSIP não acompanhou a evolução dos índices de energia elétrica dos exercícios anteriores demonstrando assim, a necessidade de reajuste da mesma;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 039/2004, no seu artigo 9º, autoriza o Poder Executivo, a reajustar anualmente, por Decreto, o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;

CONSIDERANDO a necessidade de da arrecadação da COSIP, que permita o custeio do serviço de iluminação pública, assim entendido, aquele destinado a iluminar vias e logradouros públicos, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum, assim como as atividades acessórias de instalação, manutenção e expansão da respectiva rede de iluminação;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, no percentual de 40,30% (quarenta vírgula trinta por cento), referente ao índice INPC-IBGE acumulado desde 2011, quando fora realizada a última atualização.

Art. 2º As demais disposições relativas à cobrança da COSIP estipuladas pela Lei Municipal 039/2004, no tocante aos limites e regras afixados nos artigos 4º, 8º a parágrafos, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº. 015/2017

Processo Administrativo nº 065/2017

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas das áreas de Psicologia, Pedagogia e Orientador Social para atendimento/acompanhamento do programa Criança Feliz, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, na rede municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, conforme especificações constantes no objeto que integra o presente edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: de 23 de Junho de 2017 a 13 de Julho de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Ponta Grossa, 480 Centro Fone (43) 3464-1265 Departamento de Compras e Licitações, ou através do do e- mail licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra -PR 22 de Junho de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

23 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME.
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
VALOR: R\$ 399.687,50 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2017
CONTRATO Nº 053/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA APLICAÇÃO DO MATERIAL NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
VALOR: R\$ 44.840,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2017
CONTRATO Nº 054/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.

PORTARIA Nº 207/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Saúde	Período de Gozo de férias
Valdenir Ribeiro dos Santos	10/03/2014 a 10/03/2015	03/07/2017 a 01/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

23 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1001

PORTARIA Nº 208/2017

são conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde	
Daiane dos Passos Paulo	12/03/2015 a 12/03/2016	10/07/2017 a 08/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 211/2017

conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Técnica em Radiologia	
Rosineia de Lourdes Oliveira	10/07/2016 a 10/07/2017	20/06/2017 a 09/07/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

23 de Junho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1001

PORTARIA Nº 213/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a aposentadoria por idade do servidor público municipal **ISRAEL VALMIR MENDES**, ocupante do cargo efetivo de vigia, nomeado pelo Decreto Municipal nº 96/2001 de 06 de agosto de 2001, conforme comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 01.06.2016 (NIT nº 1058234991-2 e NB 178.990.968-3),

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão nº 1725/10,

RESOLVE

Declarar vago o cargo de **vigia**, anteriormente ocupado pelo servidor aposentado Israel Valmir Mendes.

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a exoneração e acertos quantos aos direitos decorrentes do vínculo empregatício do ex-servidor público municipal, no prazo legal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão a partir de 22 de junho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de junho de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por idade a partir de 22/06/2017, o Sr. **ISRAEL VALMIR MENDES**, portadora do CPF nº 374.256.339-49 e RG nº 2.178.485 SSP/PR, do Cargo efetivo de **VIGIA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2017.

HERMES WICHOFF
Prefeito